



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2020

Mês: Agosto

Nº LI

LEI MUNICIPAL Nº 233/2020

Denomina **Rua Amadeu Virgínio da Silva**, a Rua Projetada, no conjunto Maria Alice, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **RUA AMADEU VIRGÍNIO DA SILVA**, a Rua Projetada, localizada na terceira rua paralela a PB 238 no conjunto Maria Alice.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá-PB, 24 de agosto de 2020.


Francisco Antônio da Silva Filho
Prefeito